



LEI N.º 1.493/15

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 73.000,00** (setenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 203-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais (ASSOCIAÇÃO) **73.000,00**

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 227-10.301.0124.2030.0000-3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado 70.000,00

Ficha 228-10.301.0124.2030.0000-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas 3.000,00

Soma 73.000,00


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 09 de Novembro de 2015.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



CÉSAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração